



RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2023

Ratifico, com base no parecer nº180/2023 da Assessoria Jurídica, para todos os efeitos de direito, a **Dispensa de Licitação nº 33/2023** – processo **20.327.549-8**, com fundamento no artigo 24, II da Lei 8.666/93 e artigo 34, inciso II, da Lei Estadual 15.608/2007, com valor total de R\$ 1.206,00 (mil duzentos e seis reais), em favor das empresas GROSSE E ANDRADE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, CNPJ 35.772.895/0001-67; referente a contratação de médico veterinário credenciado pelo ministério da agricultura para aplicação de vacina obrigatória contra brucelose e também para realização de exames de brucelose e tuberculose a serem realizados nos animais da bovinocultura de leite da Fazenda Escola.

<DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE>

Fábio Antonio Néia Martini
Reitor



ePROTOCOLO



Documento: **RatificacaoDisp332023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fabio Antonio Neia Martini** em 23/05/2023 17:23.

Inserido ao protocolo **20.327.549-8** por: **Laís Burgemeister de Almeida** em: 23/05/2023 10:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
227ddd83c0c4a1ab450627273b2d1b6f.